



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

GABINETES DOS VEREADORES CAROL GOMES E MARINALDO CARDOSO

II

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO O "FESTIVAL DE ARTES INCLUSIVAS" NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza a criação do "Festival de Artes Inclusivas", no âmbito do município de Campina Grande, que será realizado anualmente, no mês de setembro, onde é celebrado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único – O Festival de que trata o caput deste artigo tem como objetivo garantir os direitos das pessoas com deficiência de participarem da vida cultural do município, buscando envolver e alcançar pessoas promovendo inclusão social.

Art. 2º - O "Festival de Artes Inclusivas" será realizado pela Prefeitura de Campina Grande por meio da Coordenação da Pessoa com Deficiência (CPCD), da Secretaria de Assistência Social (Semas), com o apoio da Secretaria de Cultura (Secult), e demais secretarias realizando assim um trabalho intersetorial.

Art. 3º - O "Festival de Artes Inclusivas" contará com uma agenda de eventos com danças, músicas, apresentações culturais, entre outras ações.

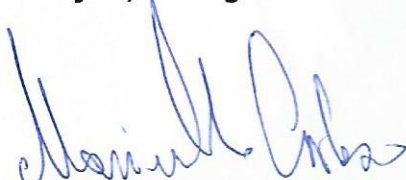
Art. 4º - Ficará a cargo da Prefeitura Municipal a escolha do local para realização do "Festival de Artes Inclusivas".

Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil


MARINALDO CARDOSO
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

GABINETES DOS VEREADORES CAROL GOMES E MARINALDO CARDOSO

"

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A arte é uma linguagem rica e muito interessante que podemos usar como estratégia para trabalhar com crianças, adolescentes, jovens e adultos, pois permite que de forma lúdica, livre e criativa, elas experimentem e descubram a si mesmas, bem como a sua expressão, comunicação e as possibilidades de criação. A arte como coadjuvante na formação humana, é uma ferramenta que deve ser mais valorizada na ação de inclusão.

Na arte temos uma grande aliada para a inclusão das pessoas com deficiência, pois lhe proporcionam espaços para o autoconhecimento, ajudando no desenvolvimento global da pessoa, na socialização com seus pares e demais grupos sociais que frequentam, contribuindo de forma significativa para elevar a autoestima através de suas diversas linguagens.

A Prefeitura Municipal de Campina Grande tem utilizado a arte como uma importante ferramenta para promover a inclusão social, com a realização do Festival de Artes Inclusivas, que neste ano de 2022 teve a sua segunda edição. O evento contribui para o desenvolvimento das pessoas com deficiência por meio de várias atividades, além de tornar o município mais inclusivo, proporcionando momentos enriquecedores para a população.

Diante disso, a presente proposição busca consolidar um evento já reconhecido e prestigiado em Campina Grande, o Festival de Artes Inclusivas, ante a sua relevante contribuição para tornar o município mais inclusivo e igualitário.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

GABINETES DOS VEREADORES CAROL GOMES E MARINALDO CARDOSO

"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,
em 7 de dezembro de 2022.

CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil

MARINALDO CARDOSO
Vereador - Republicanos